



PARECER 002/2019 CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº S/N-2019

PARTES INTERESSADAS: REITORIA

ASSUNTO: Concessão do título Doutor *Honoris Causa* para o Cacique Raoni

HISTÓRICO: A solicitação de Concessão do título Doutor *Honoris Causa* para o Cacique Raoni foi encaminhada pelo Presidente do Consuni, acompanhado de histórico e justificativas.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se da solicitação de Concessão do título Doutor *Honoris Causa* para o Cacique Raoni (Ropni Metyktire), líder indígena Mebêngôkre (Kayapó), nascido no início dos anos 1930 no Estado de Mato Grosso, que tem como uma de suas marcas registradas o botoque, adorno que carrega no lábio inferior, representando seu compromisso com a terra. Foi apresentado um resumo da trajetória do Cacique Raoni e suas lutas. Foram expostos os motivos para sua indicação, destacando a causa da luta pela terra, pelos direitos dos índios, justiça social e pela democracia; o que o faz um ícone da reivindicação pelos direitos indígenas, se tornando uma das vozes mais importantes na defesa e preservação da floresta. Destacam-se outros títulos concedidos a essa liderança, bem como o papel da Unemat na educação indígena.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Em relação à matéria observa-se que a Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI criar e regulamentar a concessão das honrarias universitárias reconhecidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que compreendem títulos destinados a personalidades de dentro ou fora do seu quadro de pessoal, cientistas, pesquisadores, professores, técnico-administrativos e discentes.

Em seu Art. 2º prevê os títulos honoríficos, entre eles, em seu inciso IV, está o título de Doutor *Honoris Causa*, destinado a personalidades que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos.

Destaca-se que o Art. 4º prevê aprovação em votação por 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do CONSUNI para a concessão da honraria previstas no incisos IV do art. 2º desta resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



O proponente fundamentou sua a indicação por meio da história de vida do Cacique Raoni, das suas luta na defesa por condições de vida e dignidade do povo indígena, que se dá por meio do acesso as matas, aos rios e a terra para nela viver.

VOTO

Considerando se tratar de uma personalidade influente, que se destaca na causa da luta pela terra, pelos direitos dos índios, justiça social e pela democracia. Considerando a autonomia didático científica e pedagógica da Universidade. Considerando que se tratar de uma justa homenagens, que honra a nossa universidade e que atende ao disposto na legislação em vigor e normativas internas da Unemat referentes ao tema, essa Câmara emite **PARECER FAVORÁVEL**, à solicitação submetida, recomendando sua **APROVAÇÃO**, conforme Art. 23 inciso “I – pela aprovação total da proposição”.

É o parecer

Cáceres-MT, 29 de novembro de 2019

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral

Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente:

Haroldo Xaviel de Almeida